

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial – Ambulatório Médico de Especialidades de São José dos Campos - Instituto Sócrates Guanaes - ISG.

Instituto Sócrates Guanaes - ISG/AMESJC AMESJC - Ambulatório Médico de Especialidades “Edy Costa Mendes” - São José dos Campos

CNPJ: 03.969.808/0011-41



| Ativo | Nota | 2023 | 2022 | Passivo | Nota | 2023 | 2022 |
|---|------|---------------------|---------------------|--|------|---------------------|---------------------|
| Circulante | | 2.490.876,79 | 2.486.677,96 | Passivo Circulante | | 2.052.104,81 | 2.014.660,44 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 173.343,96 | 444.238,93 | Fornecedores | 11 | 678.760,25 | 494.000,18 |
| Contratos de gestão e convênios | 5 | 2.096.220,39 | 1.826.858,80 | Salários e encargos sociais | 12 | 1.310.577,14 | 1.393.440,69 |
| Outros Créditos | 6 | 49.543,06 | 52.347,31 | Obrigações tributárias | 13 | 54.020,50 | 117.784,08 |
| Estoque | 7 | 88.597,91 | 84.321,20 | Outros passivos | 14 | 8.746,92 | 9.435,49 |
| Despesas Antecipadas | 8 | 83.171,47 | 78.911,72 | Não Circulante | | 482.719,18 | 472.017,52 |
| Não Circulante | | | | Provisões Contingenciais | 15 | 96.189,03 | 85.487,37 |
| Depósito/Bloqueio Judicial | 9 | 43.947,20 | - | Partes Relacionadas | 16 | 386.530,15 | 386.530,15 |
| Total do Ativo | | 2.534.823,99 | 2.486.677,96 | Total do Passivo Patrimônio Líquido | | 2.534.823,99 | 2.486.677,96 |
| Ativo Compensado | 10 | 4.714.949,14 | 2.614.538,11 | Passivo Compensado | 10 | 4.714.949,14 | 2.614.538,11 |
| Total do Ativo e do Ativo Compensado | | 7.249.773,13 | 5.101.216,07 | Total do Passivo, Patrimônio Líquido e Passivo Compensado | | 7.249.773,13 | 5.101.216,07 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

| Sem movimento | |
|--|--|
| Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais) | |

1. Contexto Operacional: O Instituto Sócrates Guanaes - ISG é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 13 de julho de 2000, com sede e foro em Salvador, Estado da Bahia, e tem por objetivo a realização de atividades ligadas à promoção e participação ativa nas ações de ensino e pesquisa, promoção e desenvolvimento de tecnologia em gestão voltada para valorização da ética e princípios humanísticos vinculados à medicina e outras áreas da saúde. Especializada em gestão de serviços de saúde seja ela pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa. O Governo de Estado de São Paulo, mais especificamente a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com intuito de aperfeiçoar o atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) garantindo ao usuário qualidade na assistência em suas unidades, aderiu a novo modelo de gestão de saúde, atribuindo esta função às OSS - Organizações Sociais ligadas a Saúde. Com isso, o ISG foi convidado a fazer parte de nova metodologia de gestão de saúde implantada pelo Governo de São Paulo, sendo escolhido em novo processo de concorrência pública para administrar uma importante unidade de saúde do estado, o AME SJC - Ambulatório Médico de Especialidades "Edy Costa Mendes", localizado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, a partir de 01 de maio de 2018. Por meio do Conselho deliberativo do ISG Sede, foi criada uma Filial ISG no local, justamente para aplicar as metodologias de gestão na unidade AME-SJC, atendendo inicialmente as regras definidas no contrato de gestão nº 001.0500.000.001/2018, assinado em 04 de abril de 2018, e seus respectivos termos aditivos. Contudo, o contrato foi encerrado em 30 de abril de 2023. Em 27 de abril de 2023, o ISG celebrou novo contrato de gestão SES-PRC-2023/07458, com vigência de 60 meses, a partir de 01 de maio de 2023, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, na unidade AME de São José dos Campos, dando continuidade ao processo de gestão da unidade. **2. Base de Preparação:** **2.1. Declaração de Conformidade com Relação às Normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, em atendimento da essência sobre a forma, cujas sínteses estarão demonstradas a seguir. **2.2. Base de Mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis. **2.3. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto. **2.4. Uso de Estimativas e Julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **3. Principais Políticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis. Exceto para as mudanças de apresentação, conforme descrito na nota "12. Referente a Salários e Encargos Sociais", nota 13, referente a Obrigações Tributárias, nota 19, referente aos Custos com Programa de Atividade de Saúde - com restrição e nota 20, referente a Despesas Operacionais Atividade de Saúde - com restrição. **3.1. Instrumentos Financeiros: a) Ativos Financeiros não Derivativos:** O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa que são reconhecidos inicialmente na data em que

foram originados. Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário. O valor de recebíveis de contratos de gestão são recursos com restrição em detrimento de cláusulas contratuais e refere-se a valores já aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2024, conforme previsto no antigo Contrato de Gestão 001.0500.000.001/2018, assinado em 04 de abril de 2018 e na continuação conforme contrato de gestão SES-PRC-2023/07458, assinado em 27 de abril de 2023, com vigência de 60 meses a partir de 01 de maio de 2023, e seus respectivos termos aditivos. São considerados ativos financeiros classificados como recebíveis. **b) Passivos Financeiros não Derivativos:** Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Em 31 de dezembro de 2023, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados por fornecedores, impostos, contribuições e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. **3.2. Ativo Imobilizado: a) Reconhecimento e Mensuração:** O Instituto Sócrates Guanaes, por meio do contrato de gestão SES-PRC-2023/07458, e seus respectivos termos aditivos, administra o Ambulatório Médico de Especialidades de São José dos Campos - AME-SJC e todos os bens cedidos e/ou adquiridos com recursos do contrato, caso existam. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens são registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - SES-SP. Caso existam, os bens adquiridos no decurso do exercício passam a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição. **b) Depreciação:** A depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, caso existam, não é aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade do Instituto Sócrates Guanaes, mas, sim, do Estado de São Paulo. **3.3 Redução ao Valor Recuperável ("impairment"):** O valor contábil do ativo imobilizado, quando existente, é revisado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão SES-PRC-2023/07458, e seus respectivos termos aditivos, não são registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado no item 3.2 acima descrito, portanto, para o caso em específico, não é objeto de impairment. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do Instituto em 31 de dezembro de 2023. **3.4. Estoques:** Os estoques, quando existentes, são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação do Instituto (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames. **3.5. Patrimônio Líquido:** O Instituto aplica integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos. **3.6. Apuração do Resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado. **3.7. Tributação:** O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto, sobre o lucro, foi provisionado no passivo, em face

| Ano | Subvenção Recebida (+) | Rendimento aplicação (+) | Custo Imob. Anterior(-) | Outras Receitas(+) | Recon. de Glosa e Ajustes(-) | Custos Realizados(-) | Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo) | Subvenção Prevista Anual | Saldo Acum. Sub.a Receber Conforme Cronograma Anual | Valor do Aditivo | Saldo Acumulado de Subvenção a Receber | Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.) |
|------|------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|----------------------|--|--------------------------|---|------------------|--|--|
| 2022 | 17.994.410,00 | 86.131,16 | 586.407,08 | 9.121,08 | 59.058,11 | 17.472.926,34 | - 1.826.858,80 | 17.994.410,00 | - 0,00 | - 1.591.071,76 | 6.528.493,92 | 4.701.635,12 |
| 2023 | 17.687.196,40 | 78.752,65 | 1.988.008,63 | 282.764,99 | -31.298,54 | 16.361.366,54 | - 2.096.220,39 | 17.687.196,40 | 0,00 | 85.545.778,88 | 74.387.076,40 | 72.290.856,01 |

Os valores apresentados nesse demonstrativo referem-se às parcelas a serem executadas, previstas nos Contratos de Gestão nº 001.0500.000.001/2018 e SES-PRC-2023/07458, e seus respectivos termos aditivos, firmado entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o Instituto, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no AME-SJC, em São José dos Campos - SP. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 2,096 milhões, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2024, conforme previsto no Contrato de Gestão SES-PRC-2023/07458, e seus respectivos termos aditivos. Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão, e demais aditivos, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2023 é de R\$ 74,387 milhões até a conclusão do contrato (prevista para 30/04/2028). Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Entidade possui o saldo de R\$ 72,290 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida o custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual. **6. Outros Crédito:**

| | 2023 | 2022 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Adiantamentos a fornecedores | 0,00 | 229,92 |
| Créditos de Empregados (i) | 46.319,17 | 48.893,59 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | 3.223,89 | 3.223,80 |
| | 49.543,06 | 52.347,31 |

7. Estoque: Em 31 de dezembro de 2023, o estoque apresenta o saldo de R\$ 88.597,91e está apresentado pelo valor de custo médio de aquisição.

| | 2023 | 2022 |
|---------|------------------|------------------|
| Estoque | 88.597,91 | 84.321,20 |
| | 88.597,91 | 84.321,20 |

8. Despesas Antecipadas:

| | 2023 | 2022 |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| Prêmios de Seguros | 7.788,61 | 5.341,57 |
| Vale-Transporte | 15.273,62 | 14.827,11 |
| Vale-Refeição/Vale-Alimentação | 60.109,24 | 58.743,04 |
| | 83.171,47 | 78.911,72 |

9. Depósito/Bloqueio Judicial:

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------|------------------|----------|
| Depósito/Bloqueio Judicial | 43.947,20 | - |
| | 43.947,20 | - |

O saldo no valor de R\$ 43.947,20 se refere à depósito judicial decorrente de 1 (um) processo trabalhista, existente no polo passivo do Instituto Sócrates Guanaes - ISG. **10. Ativo/ Passivo Compensado:** O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais adquiridos com recursos dos contratos de gestão nº 001.0500.000.001/2018 e SES-PRC-2023/07458, bens cedidos pela SES-SP, quando aplicável, além dos possíveis bens recebidos como doação, quando aplicável, que devem ser incorporados ao patrimônio da SES-SP, durante a vigência do contrato de gestão, firmado com o Estado de São Paulo, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, além de informações provenientes de aquisições de insumos para enfrentamento da pandemia do covid-19, apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

| | Móveis e Utensílios | Maquinas e Equipamentos | Equipamentos Hospitalares | Equipamentos de Informática | Bens Cedidos | Bens Recebidos em Doação | Total |
|---------------|---------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| Em 31/12/22 | 44.434,38 | - | 1.643.994,94 | - | 760.809,39 | 16.925,03 | 2.466.163,74 |
| Adição | - | - | 6.788,00 | - | - | - | 6.788,00 |
| Ajustes (*) | 358.848,73 | 185.592,18 | 1.274.287,60 | 161.129,78 | 189.368,00 | 72.771,11 | 2.241.997,40 |
| Em 31/12/2023 | 403.283,11 | 185.592,18 | 2.925.070,54 | 161.129,78 | 950.177,39 | 89.696,14 | 4.714.949,14 |

Em 2023 houve baixa dos insumos Covid-19, pois todos os itens registrados em conta de compensação foram utilizados pela unidade para o enfrentamento da pandemia, não sendo mais necessário realizar seu controle em contas de compensação. **11. Fornecedores:**

| | 2023 | 2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Fornecedores de bens e mercadorias (i) | 76.617,52 | 71.481,16 |
| Fornecedores de serviços (ii) | 602.142,73 | 422.519,02 |
| | 678.760,25 | 494.000,18 |

(i) Os fornecedores de bens e mercadorias, são decorrentes de aquisições, em sua grande maioria, de medicamentos, material médico hospitalar, gases medicinais e outros insumos. (ii) Os fornecedores de serviços, que representam o total de serviços contratados (inclusive serviços médicos e hospitalares) são todos necessários a atividade operacional para atendimento ao contrato de gestão SES-PRC-2023/07458, e seus respectivos termos aditivos. **12. Salários e Encargos Sociais:** As obrigações são decorrentes basicamente das folhas de pagamentos do Instituto, e estão assim apresentadas:

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Salários a pagar | 319.330,99 | 357.084,26 |
| IRRF s/ salários (i) | 48.276,02 | - |
| PIS sobre folha de pagamento (i) | 7.954,20 | - |
| INSS | 143.914,88 | 170.513,71 |
| FGTS | 48.160,54 | 37.918,34 |
| Provisões férias e encargos | 741.640,43 | 826.173,51 |
| Outros(ii) | 1.300,08 | 1.750,87 |
| | 1.310.577,14 | 1.393.440,69 |

(i) Para o exercício de 2023, houve mudança de critério de apresentação. O "IRRF s/ Salários" e o "PIS sobre folha de pagamento", anteriormente apresentados na "Nota 13 - Obrigações Tributárias", passaram a ser apresentados nesta nota. (ii) Refere-se à pensão alimentícia e contribuições sindicais e assistenciais. **13. Obrigações Tributárias:**

| | 2023 | 2022 |
|--|------------------|-------------------|
| Imposto de renda retido na fonte (*) | 5.948,23 | 70.796,44 |
| PIS / COFINS e CSLL retidos de terceiros | 42.551,94 | 33.926,82 |
| ISS retido de terceiros | 3.241,49 | 2.099,16 |
| PIS sobre folha de pagamento (*) | - | 9.203,00 |
| INSS retido de terceiros | 2.278,84 | 1.758,66 |
| | 54.020,50 | 117.784,08 |

(*) Para o exercício de 2023, houve mudança de critério de apresentação. O "IRRF s/ Salários", anteriormente apresentado conjuntamente no item "Imposto de renda retido na fonte" (IRRF s/ Serviços prestados), e o "PIS sobre folha de pagamento, ambos contidos nesta nota em 2022, passaram a ser apresentados na nota "13. Salários e encargos sociais".

| | Nota | 2023 | 2022 |
|---|------|------------------------|------------------------|
| Receitas com restrição | | | |
| Programa Atividade de saúde | 17 | 17.981.068,53 | 17.377.674,10 |
| Outras receitas Atividade de saúde | 18 | 280.833,44 | 5.211,01 |
| | | 18.261.901,97 | 17.382.885,11 |
| Custos com Programa Atividade de Saúde - com restrição | | | |
| Programa Atividade de saúde | 19 | (16.546.322,83) | (13.375.719,55) |
| | | (16.546.322,83) | (13.375.719,55) |
| Superávit (Déficit) Bruto Atividade de Saúde - com restrição | | 1.715.579,14 | 4.007.165,56 |
| Despesas Operacionais Atividade de Saúde - com restrição | 20 | - | - |
| Com pessoal | 20.1 | - | (2.572.633,91) |
| Serviços prestados por terceiros | 20.2 | (1.515.354,13) | (1.156.977,13) |
| Gerais e administrativas | 20.3 | (249.742,42) | (321.498,99) |
| Tributárias | 20.4 | (18.459,29) | (33.989,26) |
| | | (1.783.555,84) | (4.085.099,29) |

| | 2023 | 2022 | |
|--|--------------------|--------------------|------------------|
| Bens Adquiridos CG | (6.788,00) | (586.407,08) | |
| Programa Atividade de Saúde - Investimentos | 6.788,00 | 586.407,08 | |
| Superávit (Déficit) Antes do Resultado Financeiro | (67.976,70) | (77.933,73) | |
| Resultado Financeiro Atividade de Saúde - com restrição | 22 | | |
| Receitas financeiras | | 80.684,20 | 90.041,23 |
| Despesas financeiras | | (12.707,50) | (12.107,50) |
| | | 67.976,70 | 77.933,73 |

A demonstração de resultado abrangente não foi apresentada, pois não há operações registradas sobre esse conceito.

| | 2023 | 2022 |
|---|---------------------|---------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Variações nos ativos e passivos | | |
| Contratos de gestão e convênios | (269.361,59) | (28.729,29) |
| Estoque | (4.276,71) | (26.470,56) |
| Outros Créditos | 2.804,25 | 9.007,41 |
| Despesas antecipadas | (4.259,75) | 579,37 |
| Ações Trabalhistas | (43.947,20) | - |
| Fornecedores | 184.760,07 | (170.344,33) |
| Salários e encargos sociais | (82.863,55) | (44.603,97) |
| Obrigações tributárias | (63.763,58) | 1.595,19 |
| Contingências Trabalhistas | 10.701,66 | 83.330,04 |
| Outros passivos | (688,57) | (13.888,93) |
| Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades operacionais | (270.894,97) | (189.525,07) |
| Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa | (270.894,97) | (189.525,07) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 444.238,93 | 633.764,00 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 173.343,96 | 444.238,93 |

do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha. **4. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Cada recurso recebido em razão do contrato de gestão e termos aditivos é alocado em contas-correntes que foram criadas especificamente para geri-lo e aplicá-lo devidamente. Porém, o ISG é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte do contratante.

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e bancos | 1.208,94 | 1.372,10 |
| Aplicações financeiras (*) | 172.135,02 | 442.866,83 |
| | 173.343,96 | 444.238,93 |

(*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente aos certificados de depósito bancário (CDB) renda fixa no Banco do Brasil S.A. remunerados a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

| Descrição | Tx a.a.(%) | TIPO | 2023 | 2022 |
|-----------------|--------------|-----------|-------------------|-------------------|
| Banco do Brasil | | | | |
| 21.472-8 CDB | (11,959 a.a) | RF Ref DI | 48.905,96 | 53.328,06 |
| Banco do Brasil | | | | |
| 21.472-8 | (12,287 a.a) | RF CP | 123.229,06 | 389.538,77 |
| | | | 172.135,02 | 442.866,83 |

Continuação - Instituto Sócrates Guanaes - ISG/AMESJC AMESJC - Ambulatório Médico de Especialidades "Edy Costa Mendes" - São José dos Campos - CNPJ: 03.969.808/0011-41

| 19. Custos com Programa de Atividade de Saúde - com restrição: | | |
|--|----------------------|----------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Custo de pessoal próprio (i) | 8.240.282,65 | 6.048.440,57 |
| Materiais médicos e hospitalares | 488.792,24 | 428.771,59 |
| Medicamentos | 111.563,16 | 109.459,78 |
| Materiais de uso e consumo | 236.198,90 | 207.045,24 |
| Ajuste de Inventário e Perdas | 2.366,79 | 3.924,40 |
| Custos de serviços assistências e de apoio (ii) | 7.456.417,43 | 6.578.077,97 |
| Provisões/(Reversão) para Contingências (iii) | 10.701,66 | 0,00 |
| Total | 16.546.322,83 | 13.375.719,55 |

(i) Os custos de pessoal próprio compõem os gastos com as remunerações, encargos e benefícios dos funcionários. Para o exercício de 2023, houve mudança de critério de apresentação. Anteriormente, os gastos com pessoal estavam apresentados na nota explicativa "20.1 Despesas com Pessoal", e passaram a ser apresentadas como custo neste grupo. A fim de que todos os custos com pessoal fiquem evidenciados em um único grupo, facilitando assim a visualização e controle orçamentário da unidade. (ii) Os custos de serviços assistenciais e de apoio são compostos por gastos com Serviços de Manutenção, Locação, Serviços Médicos, laboratoriais entre outros serviços prestados por terceiros. (iii) A Entidade possui ações perante os tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões judiciais. Para o exercício de 2023, houve mudança de critério de apresentação. Anteriormente, as provisões contingenciais estavam apresentadas na nota explicativa "20.3. Despesas Gerais e Administrativas", no grupo de despesa, e passaram a ser apresentadas neste grupo de custo. **20. Despesas Operacionais Atividade de saúde - com restrição:**

| 20. Despesas com Pessoal: | | |
|-----------------------------------|-------------|---------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Salários | 0,00 | 1.405.125,75 |
| Horas Extras | 0,00 | 190,24 |
| Adicionais | 0,00 | 90.720,68 |
| Férias | 0,00 | 218.503,56 |
| 13º salário | 0,00 | 149.200,86 |
| Aviso Prévio | 0,00 | 64.241,53 |
| D.S.R | 0,00 | 13,64 |
| Indenizações | 0,00 | 8,97 |
| Auxílio Educação | 0,00 | 7.928,95 |
| Benefícios (i) | 0,00 | 1.134,28 |
| Encargos sobre a folha | 0,00 | 635.565,45 |
| Cursos, Treinamento e Capacitação | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 2.572.633,91 |

Para o exercício de 2023, houve mudança de critério de apresentação. Anteriormente, os gastos com pessoal estavam apresentados neste grupo, e passaram a ser apresentadas como custo na nota explicativa "19 Custo com Programa Atividades de Saúde - com restrição", acima apresentada. A fim de que todos os custos com pessoal fiquem evidenciados em um único grupo, facilitando assim a visualização e controle orçamentário da unidade. **20.2. Serviços Prestados por Terceiros:**

| | 2023 | 2022 |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| Serviços Advocatícios | 25.920,00 | 25.600,00 |
| Serviços de Consultoria (i) | 202.037,57 | 223.547,34 |
| Serviços de Contabilidade | 95.753,51 | 79.368,67 |
| Serviços Especializados em TI | 202.797,64 | 221.080,55 |
| Serviços de RH | 79.181,77 | 75.793,70 |
| Serviços Gráficos | 47.796,83 | 67.996,70 |
| Despesas Corporativas (ii) | 591.249,42 | 300.875,81 |
| Outros Serviços (iii) | 270.617,39 | 162.714,36 |
| Total | 1.515.354,13 | 1.156.977,13 |

(i) Os serviços de consultoria são compostos por prestadores de serviços que gerem a qualidade da operação do ambulatório, prestadores que controlam o atendimento e orientam os médicos e serviços de acompanhamento educacional e metodológico. (ii) As despesas corporativas são compostas por gastos com funcionários, que prestam serviços para todas as unidades do ISG, portanto cada unidade arca com as horas técnicas aplicadas por estes profissionais. (iii) Outros serviços compõem os gastos com manutenção em geral, auditoria, cursos e treinamentos, serviço de frete, e outros serviços prestados por pessoa física e jurídica. **20.3. Despesas Gerais e Administrativas:**

| | 2023 | 2022 |
|--|------------|------------|
| Consumo de Materiais e Medicamentos em Geral | 9.480,07 | 33.748,42 |
| Utilidades e Serviços (i) | 231.419,71 | 191.698,07 |
| Viagens e Estadias | 4.323,11 | 6.373,98 |
| Outras Despesas(ii) (iii) | 4.519,53 | 89.678,52 |
| | 249.742,42 | 321.498,99 |

(i) São gastos com energia elétrica, telefonia, água, correios, cartório e seguro predial. (ii) Referem-se a despesas com anuidades, mensalidades, chaves, carimbos, estacionamento, pedágios e indenizações cíveis. (iii) Para o exercício 2022, as provisões contingenciais estavam apresentadas neste grupo, em específico no item "Outras Despesas", e para o exercício 2023 passaram a ser apresentadas na nota "19 Custos com programa de Atividade de saúde - com restrição" em específico item "Provisões/(Rever-

| 20.4. Despesas Tributárias: | | |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| | 2023 | 2022 |
| IOF | 2.511,43 | 587,28 |
| IRRF Sobre Aplicações Financeiras | 11.126,55 | 15.524,00 |
| IOF Sobre Aplicações Financeiras | 3.319,49 | 0,00 |
| Outros impostos e taxas (*) | 1.501,82 | 17.877,98 |
| Total | 18.459,29 | 33.989,26 |

(*) São gastos com impostos e taxas do município de São José dos Campos-SP. **21. Bens Adquiridos CG atividade de saúde com restrição**

| | 2023 | 2022 |
|---|----------|------------|
| Bens Adquiridos CG atividade de saúde com restrição | 6.788,00 | 586.407,08 |

| Diretoria | | |
|--|--|------------------------------|
| André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes | Ernesto Stangueti | Raphael Lindenbach de Moraes |
| Diretor presidente - CPF: 195.644.575-72 | Diretor Financeiro - CPF: 846.816.088-15 | CRC 1SP 261037 |

Relatório - Contratado X Realizado
Relatório - Contratado X Realizado
AME SJ DOS CAMPOS - Período: De 01 até 12/2023

| 271 - Consultas Médicas: | 1º Semestre | | | 2º Semestre | | |
|--------------------------|---------------|---------------|-----------|---------------|---------------|-------------|
| | Cont. | Real. | % | Cont. | Real. | % |
| Primeiras Consultas Rede | 12.000 | 9.961 | -17% | 12.000 | 9.606 | -20% |
| Interconsultas | 1.800 | 1.713 | -5% | 1.800 | 3.525 | 96% |
| Consultas Subseqüentes | 12.000 | 14.222 | 19% | 12.000 | 10.208 | -15% |
| Total | 25.800 | 25.896 | 0% | 25.800 | 23.339 | -10% |

| 272 - Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos: | 1º Semestre | | | 2º Semestre | | |
|---|---------------|---------------|-----------|---------------|---------------|------------|
| | Cont. | Real. | % | Cont. | Real. | % |
| Consultas Não Médicas | 11.520 | 11.309 | -2% | 11.520 | 10.673 | -7% |
| Procedimentos Terapêuticos (sessões) | 420 | 662 | 58% | 420 | 889 | 112% |
| Total | 11.940 | 11.971 | 0% | 11.940 | 11.562 | -3% |

| 571 - Cirurgia Ambulatorial Maior (CMA): | 1º Semestre | | | 2º Semestre | | |
|--|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|
| | Cont. | Real. | % | Cont. | Real. | % |
| Cirurgias ambulatoriais CMA | 1.320 | 1.265 | -4% | 1.320 | 1.289 | -2% |
| Total | 1.320 | 1.265 | -4% | 1.320 | 1.289 | -2% |

| 572 - Cirurgia Ambulatorial Menor (cma): | 1º Semestre | | | 2º Semestre | | |
|--|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|
| | Cont. | Real. | % | Cont. | Real. | % |
| Cirurgias ambulatoriais cma | 1.140 | 1.586 | 39% | 1.140 | 1.094 | -4% |
| Total | 1.140 | 1.586 | 39% | 1.140 | 1.094 | -4% |

| 680 - SADT Externo: | 1º Semestre | | | 2º Semestre | | |
|--|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|-------------|
| | Cont. | Real. | % | Cont. | Real. | % |
| Radiografia | 600 | 505 | -15,83% | 600 | 561 | -6% |
| Mamografia | 2.460 | 2.604 | 5,85% | 2.460 | 2.073 | -16% |
| Densitometria | 2.460 | 2.633 | 7,03% | 2.460 | 2.512 | 2% |
| Radiologia | 5.520 | 5.742 | 4,02% | 5.520 | 5.146 | -7% |
| Ecocardiografia | 1.140 | 983 | -13,77% | 1.140 | 1.060 | -7% |
| Ultrassonografia com Doppler | 480 | 397 | -17,29% | 480 | 418 | -13% |
| Ultrassonografia Obstétrica | 480 | 455 | -5,21% | 480 | 367 | -24% |
| Outras Ultrassonografias | 2.160 | 1.908 | -11,67% | 2.160 | 1.876 | -13% |
| Ultra-Sonografia | 4.260 | 3.743 | -12,14% | 4.260 | 3.721 | -13% |
| Endoscopia Digestiva Alta | 1.260 | 1.106 | -12,22% | 1.260 | 1.030 | -18% |
| Colonoscopia | 900 | 528 | -41,33% | 900 | 573 | -36% |
| Outras Endoscopias | 720 | 971 | 34,86% | 720 | 1.020 | 42% |
| Endoscopia | 2.880 | 2.605 | -9,55% | 2.880 | 2.623 | -9% |
| Diagnóstico em Cardiologia (Exceto Cateterismo Cardiaco) | 1.740 | 1.701 | -2,24% | 1.740 | 1.874 | 8% |
| Diagnóstico em Neurologia | 648 | 499 | -22,99% | 648 | 557 | -14% |
| Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia | 48 | 48 | 0,00% | 96 | 99 | 3% |
| Diagnóstico em Pneumologia | 1.728 | 1.733 | 0,29% | 1.728 | 1.395 | -19% |
| Diagnóstico em Urologia | 120 | 90 | -25,00% | 120 | 117 | -3% |
| Métodos Diagnósticos em Especialidades | 4.284 | 4.071 | -4,97% | 4.332 | 4.042 | -7% |
| Total | 16.944 | 16.161 | -4,62% | 16.992 | 15.532 | -9% |

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

detalhes sobre a política contábil, concernentes a mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS", subitem "3.2 ATIVO IMOBILIZADO", letra "a", "RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO", informados nas demonstrações contábeis da Entidade. A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do contrato de gestão Nº 001.0500.000.001/2018 e de continuação por meio do contrato de gestão SES-PRC-2023/07458 e seus respectivos termos aditivos, ambos firmados entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o Instituto Sócrates Guanaes - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Edy Costa Mendes", de São José dos Campos - AME SJC, sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES-SP e que, ao final do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contraparte. Neste sentido, a Entidade gestora do AME SJC optou por acatar o novo entendimento contábil. **Resposta da auditoria ao assunto:** Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções CFC N.º 1.374/11, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou à NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer. Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziram a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s). Neste sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual, e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. **ênfase: Continuidade das operações, transações entre partes relacionadas e prestação de contas unificada nas demonstrações financeiras:** Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-SP, conforme previsto no Contrato de Gestão N.º 001.0500.000.001/2018 e demais termos aditivos, no qual foi encerrado em 30/04/2023, havendo a celebração de um novo contrato de gestão (SES-PRC-2023/07458). Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em 30/04/2028. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. Conforme Nota Explicativa "16. Partes Relacionadas", correlacionada em Nota Explicativa vinculada as Demonstrações Contábeis, não foram disponibilizados documentação formal, contendo autorização, com base no Contrato de Gestão e/ou aditivo, para a realização de transferências de recursos entre as unidades geridas sob a responsabilidade da Entidade, e, por força de contrato, podem ocasionar contingências passivas. Nossa opinião não está ressalvada por estes assuntos. Informamos que as demonstrações ora apresentadas contem a prestação de contas de dois contratos de gestão, sendo: contrato de gestão N.º 001.0500.000.001/2018, no qual foi encerrado em 30/04/2023, e do novo contrato de gestão SES-PRC-2023/07458, assinado em 27/04/2023, ambos firmados com a SES-SP e vinculados a mesma unidade hospitalar, não havendo a segregação da prestação de contas por contrato. Contudo, a SES-SP encaminhou resposta autorizando o fechamento das demonstrações financeiras, encerradas em 31/12/2023, de forma unificada para os dois contratos de gestão. Nossa opinião não está ressalvada por estes assuntos. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 31 de março de 2023. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board

(IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, com o fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. • Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. • Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. SJC/SP, 27/02/2024. **Work7 Auditores Independentes LTDA.** - CRC GO-001891/O **Joselito Francisco Xavier** - Contador CRC GO-012507/O-9